LEI Nº 3484, DE 5 DE JULHO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA, a atual Rua "P", que se inicia na Rua "L" e termina na Rua "S", do Bairro Belo Vale.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração